



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 039 de 24 de junho de 2020.

Considerando o requerimento n.º 002/2020 da Servidora Eliete de França Cordeiro;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 007/2020 desta Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora **ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO**, Brasileira, casada, servidora Pública Municipal matrícula 003/1997, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG 810.895 SSP/AM e do CPF: 717.606.872-00, a **LICENÇA PRÊMIO** corresponde ao decênio de 02/10/2007 a 02/10/2017, de acordo com o Art. 85 na Lei Municipal n.º 003/1997 Estatuto do Servidor Público.

ART. 2º - A Licença Prêmio será usufruída em duas etapas sendo 3 meses do período de 01/07/2020 a 30/09/2020, o restante em data a ser definida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 24 de junho de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)